

PORTARIA Nº 451/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde por tempo indeterminado a servidora pública municipal Sr(a). **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE** portadora do CPF nº 018.694.454-30, contados a partir de 21/07/2021.

Art. 2º - Encaminhar o referido caso ao Instituto Próprio de Previdência para que seja feita perícia médica.

Art. 3º - A mencionada licença por tempo determinado foi atesta pelo(a) médico(a) Alfredo Lourenço CRM 21980.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito